



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 001/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO APOIO AO PROJETO FAPEMIG APQ-00309-25 - CONSOLIDAÇÃO DO CIEU DO CRITT DA UFJF COMO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE JUIZ DE FORA E MATA MINEIRA.

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 02 a 15 de março de 2026 às 23:59h, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no apoio ao Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO DO CIEU DO CRITT DA UFJF COMO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE JUIZ DE FORA E MATA MINEIRA.", de modo presencial no prédio do Critt.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Selecionar bolsistas graduados para atuar no apoio ao projeto "CONSOLIDAÇÃO DO CIEU DO CRITT DA UFJF COMO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE JUIZ DE FORA E MATA MINEIRA.", com 02 (duas) vagas e cadastro de reserva.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

BDCTI II - IBT

2.1. Revisar metodologias ágeis e enxutas usadas nos programas da Trilha Empreendedora do Critt, que vão desde a sensibilização, ideação, modelagem do negócio, criação do MVP (mínimo produto viável), prototipagem e planejamento do negócio, por meio da revisão de materiais científicos, técnicos e empíricos;

2.2. Contribuir com a implementação de novo fluxo de funcionamento para a Incubadora do Critt, cujo foco seja o de converter pesquisas acadêmicas em empresas nascentes de base tecnológica (ENBTs) e ajudar na oferta de programas de pré-aceleração e incubação que possam contribuir com a geração de startups e spin-offs;

2.3. Realizar palestras de sensibilização na UFJF e em outras faculdades particulares visando

captura de leads, visando contribuir com a ampliação da atuação do Critt junto a alunos e alunas da universidade e empresas parcerias, visando capacitar discentes no comportamento empreendedor com foco em soluções inovadoras e tecnológicas, mirando a conversão de spin-offs acadêmicas;

2.4. Participação em eventos e congressos, incluindo os ofertados pela FAPEMIG e pela SEDE durante a execução do projeto;

2.5. Escrever, juntamente com a equipe do projeto, 2 Artigos a serem apresentados em congresso, incluindo participar de capacitações ligadas ao projeto e à sua execução;

2.6. Contribuir com as atividades ligadas à adequação dos espaços da IBT para as incubadas, modernizando área a fim de gerar mais valor;

2.7. Contribuir com a realização do material do pitch final do projeto, incluindo a gravação e encaminhamento à FAPEMIG;

2.8. Realizar mapeamento diagnóstico dos potenciais da UFJF para gestão e implementação da inovação e do empreendedorismo;

2.9. Contribuir com a escrita do relatório técnico final do projeto3.

3. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 02 (duas) vagas e cadastro de reserva para contratação de bolsistas graduados*, sendo as atividades presenciais desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora – MG, 40 horas semanais.

*Estão aptos a se inscrever candidatos graduados em qualquer curso superior.

4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré requisitos gerais:

4.1.1. Ter currículo atualizado na Plataforma LATTES;

4.1.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.3. Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.4. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.5. Possuir título de graduação em qualquer curso superior;

4.2. Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa - Bolsa BDCTI II:

- a) Ser graduado em qualquer curso superior;
- b) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- c) Ser estudante de doutorado; ou
- d) Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA:

5.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas na modalidade de Bolsa Negócios - Nível II (BDCTI – II):

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
BDCTI – II	4.500,00	40h

5.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

5.3. As atividades dos(as) bolsistas selecionados(as) serão desempenhadas na Sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

5.4. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

5.5. O prazo de duração da Bolsa pode ser reduzido ou prorrogado em função dos limites de vigência do projeto e em função da disponibilidade orçamentária.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 15 de março às 23:59h de 2026 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/pfogKEVJPTuB7w4t8> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

6.1.2. Diploma de Graduação;

6.1.3. Histórico Escolar;

6.1.4. Diploma de Mestrado;

6.1.5. Diploma de Doutorado;

6.1.6. Experiência Profissional.

6.2. A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

7.1.1. Fase I: Análise de currículo: valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

7.1.2. Fase II - Prova: valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase II);

7.1.3. Fase III: Entrevista: valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a realização do plano do bolsista, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão.

7.2. O horário e o local (ambiente virtual) das entrevistas serão encaminhados por e-mail aos candidatos aprovados na Fase II.

7.3. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada

etapa descrita.

7.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação. Sendo considerado a nota da Fase II como critério de desempate.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 02 de março de 2026

Período de inscrições: 02 a 15 de março de 2026

Fase I - Análise de currículo: 16 e 17 de março de 2026

Resultado parcial Fase I*: 18 de março de 2026

Fase II - Prova : 19 de março de 2026

Resultado Fase II*: 20 de março de 2026

Fase III - Entrevista: 23 de março de 2026

Resultado Parcial Fase III*: 24 de março de 2026

Resultado Final : 25 de março de 2026

*De acordo com 9.3. em caso de recurso dentro do prazo e deferido o resultado pode sofrer ajustes

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os Resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link: <https://www2.ufjf.br/critt/vagas-e-bolsas-do-critt/controle-de-editais-2026/>

9.2. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data do resultado final.

9.3. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (pessoas.critt@ufjf.br), com o assunto "Edital 001/2026".

9.4. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.5. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.6. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

9.7. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.8. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

9.9. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer

atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

9.10. A critério da Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.11. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

9.12. O presente edital rege-se segundo as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

Juiz de Fora, 02 de março de 2026.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Pró-Reitor de Inovação/Critt



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2889767** e o código CRC **48975B6B**.